



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro– CEP 59343-000 – Fones: (84) 3472.3900 – Fax: (84) 3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

PORTARIA N. ° 137, DE 09 DE JULHO DE 2018.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó c/c art. 77, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 593/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos) e

CONSIDERANDO ainda o requerido no Processo Administrativo nº 013/2017 da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, à pedido, vago o cargo de motorista, ocupado pelo servidor público municipal **WELLINGTON DIOGENES DE AZEVEDO**, matrícula 1410, inscrito no CPF/MF sob o n.º 035.236.724-57, RG nº 1.807.740 SSP/RN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, a partir de 01 de abril de 2017, em razão da posse em outro cargo público não acumulável.

Art. 2º - O vínculo jurídico do servidor com o município de Jardim do Seridó somente se encerrará a partir do momento em que ele adquirir estabilidade no novo regime jurídico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2017, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 09 de julho de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção*